



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a unificação de lotes na Vila balneária Santa Martha.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

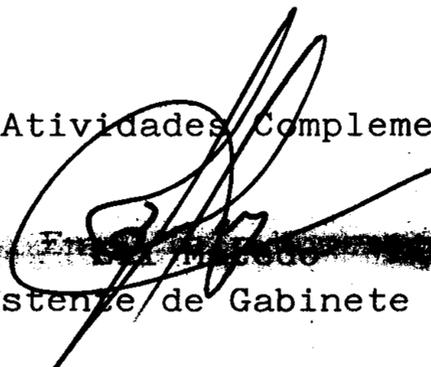
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aprovada a unificação dos lotes 1, 2, 3 e 4 todos da Quadra 34 do loteamento denominado Vila Balneária Santa Martha, de propriedade da firma Paranoá Empreendimentos - Imobiliários Ltda., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 08317/88 que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 22 de dezembro de 1.988.

Engº  de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de dezembro de 1.988.

  
Assistente de Gabinete

/6v-

UNIFICAÇÃO DE LOTES

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Av. Horacio Rodrigues, Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra 34 - Vila Ba-  
neária - Santa Martha - Praia Martin de Sá - Caraguatatuba-SP.

PROPRIETÁRIA: PARANOÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SITUAÇÃO ATUAL:

- LOTE 1:- Com frente para a antiga Av. Central, atual Av. Horácio Ro-  
drigues, onde mede 10,00m (dez metros), por 33,00m (trinta e  
três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo  
nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de  
316,00m<sup>2</sup> (trezentos e dezesseis metros quadrados), confrontan-  
do do lado direito de quem da rua olha para o lote com o  
alinhamento da Rua Santa Barbara do Rio Pardo, do lado es-  
querdo com o lote nº 2 e nos fundos com o lote nº 17.
- LOTE 2:- Faz frente para a antiga Av. Central, atual Av. Horácio Ro-  
drigues, onde mede 10,00m (dez metros), por 33,00m (trinta e  
três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo  
nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de  
330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), confrontando  
do lado direito com o lote nº 1, do lado esquerdo com o lote  
nº 3, nos fundos com o lote nº 17.
- LOTE 3:- Faz frente para a antiga Av. Central, atual Av. Horácio Ro-  
drigues, onde mede 10,00m (dez metros), por 33,00m (trinta e  
três metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo  
nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de  
330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), confrontando  
do lado direito com o lote nº 2, do lado esquerdo com o lote  
nº 4, nos fundos com o lote nº 5.
- LOTE 4:- Faz frente para a antiga Av. Central, atual Av. Horácio Ro-  
drigues, onde mede 10,00m (dez metros), por 33,00m (trinta e  
três metros) do lado direito, 33,50m (trinta e três metros e  
cinquenta centímetros) do lado esquerdo, tendo nos fundos a  
largura de 15,00m (quinze metros), encerrando a área de 392m<sup>2</sup>  
(trezentos e noventa e dois metros quadrados), confrontando  
do lado direito com lote nº 3, do lado esquerdo com o alinhamento da Rua do Socorro e nos fundos com o lote nº 5.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

- LOTE ÚNICO: Faz frente para a antiga Av. Central, atual Av. Horácio  
Rodrigues, onde mede 40,00m (quarenta metros), por 33,00m  
(trinta e três metros) do lado direito, 33,50m (trinta e  
três metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, tendo  
nos fundos a largura de 45,00m (quarenta e cinco metros)  
encerrando a área de 1.368m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e sessen-  
ta e oito metros quadrados), confrontando do lado direi-  
to com alinhamento da Rua Santa Barbara do Rio Pardo, do  
lado esquerdo com alinhamento da Rua do Socorro e nos fun-  
dos com os lotes nºs 5 e 17 da mesma quadra.

São Paulo, 14 de outubro de 1.983.

  
Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda.